

DECRETO Nº 737

De 03 de novembro de 2021

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de Maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** da servidora, **ADAILZA BISPO DE SENA**, portadora do RG Nº 1.493.132 SSP/SE e cadastrada no CPF sob nº 298.878.908-80, matrícula nº 19876, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, do quadro de efetivo desta municipalidade, lotado (a) na Escola Municipal Professor José Augusto Barreto, que foi **concedida através do decreto nº 671 de 01 de outubro de 2021**, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art.. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 03 de novembro de 2021.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal